PORTARIA Nº 043, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

Cessa o afastamento não remunerado, do servidor concursado, concedido através da Portaria nº 385/19, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Portaria nº 385/19, que concedeu o afastamento não remunerado ao servidor Guilherme Guidotti de Azevedo;

Considerando o § 3°, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando, os elementos constantes no protocolado PMS nº 1896/19;

RESOLVE:

- Art. 1º Cessar, com efeito retroativo a 18 de dezembro de 2019, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 385/19, do servidor GUILHERME GUIDOTTI DE AZEVEDO, portador da Cédula de Identidade RG. 48.812.674-5, titular do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO E, REF. PMS53, subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica.
- **Art. 2º Exonera a pedido**, o servidor em questão, com data retroativa a 19 de dezembro de 2019.
- **Art. 3º -** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.
 - Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de janeiro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de janeiro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ